



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete do Vereador Dinarte Torres | PDT

INDICAÇÃO: 1 / 2020

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Dinarte Torres, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 164 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Álvaro Dias, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

O Poder Executivo Municipal tornará permanente a cessão temporária do Hotel Parque da Costeira com a Justiça do Trabalho, **Hospital de Campanha**, após pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é sugerir que o chefe do Poder Executivo Municipal, torne permanente a cessão temporária firmada com a Justiça do Trabalho após pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), dada a necessidade da população natalense como medida justa para atender aos nossos munícipes que tanto precisa da saúde pública.

O referido Hotel transformado em Hospital de campanha, deverá permanecer com Prefeitura Municipal do Natal, através de termo de cessão firmado com Justiça do Trabalho de forma permanente, o qual fará uso das instalações do Hotel para continuar atendo a população com os equipamentos que serão aproveitados em razão do alto investimento feito pelo Executivo Municipal.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de abril de 2020.

Vereador Dinarte Torres - PDT

Palácio Padre Miguelinho - Rua Jundiá, 546, Tirol – Natal/RN – CEP: 59020-120
vereadordinartetorres@gmail.com
(84) 3027-1155